



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 650 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 73/2021 – Controladoria Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar as funcionárias abaixo, para comporem a Comissão de Apoio a Ouvidoria do Coren-PI:

- **Sra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira – Coordenadora.**
- **Sra. Ana Lara de Castro Marques – Membro;**
- **Sra. Fernanda Pereira de Sousa – Membro.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de outubro de 2021

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF